



SUMÁRIO

ERRATA DL04/2025 PROC. ADMIN.0003/2025.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ERRATA DL04/2025 PROC. ADMIN.0003/2025

ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO VALOR DO EXTRATO DE CONTRATO
E NO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DL-04/2025 PROC. ADM. 0003/2025

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 10 de Fevereiro de 2025, na edição nº 3514 pag.4, **Publicou-se a informação de forma equivocada, referente ao VALOR GLOBAL DO CONTRATO.**

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 119.997,00 (Cento e Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais)

LEIA-SE: 119.997,70 (Cento e Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

Na mesma oportunidade, na Publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO do dia 03 de Abril de 2025 edição 3552/2025 pag. 02. Nesse "Proeminente Efeito" altera-se no Termo de Ratificação, além da data, o Valor Global.

Onde se Lê : Chapadinha, 15 de Janeiro de 2025

Leia - se: Chapadinha, 17 de Janeiro de 2025

Chapadinha/MA, 18 de Novembro de 2025

Identificador: 2636-8aa1af7533cdd97404cf24e4b7743032c4679cc4

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.5283.2025 Dispensa de Licitação nº 0059/2025 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais), no caso de outros serviços e compras" para a contratação de pessoa física para Capacitação e assessoramento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadinha/MA. O Sr. Dejalma Pereira da Silva, portador do CPF nº 828.713.963-53, no valor total de R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 11 de Novembro de 2025 **Ezequias Douglas dos Santos Silva** Sec. Municipal de Assistência Social.

Identificador: 2636-e7bf5fc26f7bb495b01588a99e2a6130c72d4a7a





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-11-19 00:09:19

